



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 7391 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.127, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a reforma total, manutenção e colocação de bancos na praça localizada no Bairro João Paulo II.
2. A praça do Bairro João Paulo II é um espaço de convivência comunitária e lazer para as famílias, crianças e idosos da localidade. No entanto, encontra-se em condições que necessitam de atenção urgente, carecendo de manutenção e melhorias que garantam segurança, conforto e atratividade.
3. A colocação de bancos, além da revitalização do espaço, proporcionará maior bem-estar e incentivará a utilização da praça pela comunidade, promovendo a integração social, a prática de atividades físicas e o convívio saudável.

Agradecemos,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente